



ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), REALIZADA EM DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

5 Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, às treze horas, no Auditório II, do
campus Maracanã do CEFET/RJ, foi realizada a sexta sessão ordinária do Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), à qual compareceram o presidente Carlos
Henrique Figueiredo Alves e os conselheiros Ursula Gomes Rosa Maruyama, Bernardo
José Lima Gomes, Marcelo Sampaio Dias Maciel, Luis Filipe Guimarães de Souza, Pedro
10 Manuel Pacheco, Alan da Conceição Binoti, Camila Avelino Cardoso, Ana Carolina
Rodrigues Nascimento Soares, Ana Lúcia Ferreira de Barros, Antonio Marcos Pozes
Lima, Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos, Fábio Batalha Monteiro de Barros, Suellen Alice
Lamas, Deyvid dos Santos Teixeira, Gisele Maria Ribeiro Vieira, Fabiano Alves Oliveira,
Talita de Oliveira, Carlos Eduardo Pantoja, Jose Artur D'Oliveira Mussi, Manoel Rui
15 Gomes Maravalhas, André Alexandre Guimarães Couto, Antonio Carlos Mateus Dourado,
Maria Alice Caggiano de Lima e Luiz Cláudio Ribeiro Rodrigues. Também estiveram
presentes: Prof. Mauro Godinho, Prof. Julio Bicalho e Prof. Pericles Azevedo. Dando início
ao **Expediente Inicial**, o Sr. Presidente propôs que a ata da 5ª Sessão Ordinária fosse
lida junto com todos os conselheiros, uma vez que foram solicitadas diversas alterações.
20 Todos concordaram. Em seguida, iniciou a leitura do documento e foi sugerindo suas
alterações, dentre elas, de retirar algumas falas, por julgar que os fatos narrados não
eram fidedignos ao ocorrido em sessão. A conselheira Camila Avelino solicitou
esclarecimentos quanto à metodologia utilizada para a correção da ata. Segundo a
conselheira, desde que entrou no CEPE, em outubro de 2014, as atas eram enviadas por
25 *e-mail* para que os conselheiros fizessem suas alterações e o documento compilado era
enviados a todos, previamente, antes da reunião em que seria aprovado ou não. Porém
isso não havia ocorrido e as alterações sugeridas pelo Sr. Presidente não foram enviadas
com antecedência. Além disso, a conselheira perguntou se caberia ao Sr. Presidente
suprimir a fala de outrem que não se fazia presente naquele momento. O Sr. Presidente
30 esclareceu que solicitou a leitura da ata no início da sessão e todos concordaram.
Declarou que a ata deveria refletir o que foi discutido durante a sessão e algumas
sugestões enviadas continham inverdades. Além disso, alegou que somente conselheiro
poderia alterar ata. A conselheira Camila Avelino propôs trabalharem por destaques, para
que assim todos pudessem ter clareza sobre o que estava ocorrendo e voltou a ressaltar
35 que as alterações propostas pelo Sr. Presidente não foram enviadas com antecedência
como as demais. Sugeriu que a metodologia de enviar as alterações, com antecedência,
por *e-mail*, a todos, fosse retomada, inclusive, com as alterações apresentadas pelo Sr.
Presidente. Alegou que se houvesse supressão/intervenção na fala de outros
participantes, gostaria de ter clareza se existia autonomia para tal, além de verificar se
40 futuramente tal fato ocorreria com outros participantes. O Sr. Presidente alegou que não
estava censurando ninguém, apenas retratando o que ocorreu em sessão, não o que
terceiros achavam que havia ocorrido. Alertou que o Conselho tinha a obrigação de retirar
o que não era verdade. Defendeu que ninguém estava pedindo para retirar a fala de
ninguém, apenas tentando fazer o documento retratar exatamente o que ocorreu. A
conselheira Gisele Ramos lembrou que no CONEN, geralmente, a ata era enviada com
45 antecedências aos conselheiros, para que os mesmos fizessem suas alterações, porém,
algumas vezes, essas alterações eram feitas durante a sessão. O conselheiro Bernardo
Gomes alegou que a correção de ata em sessão já havia ocorrido outras vezes, portanto

6



não era novidade. O conselheiro André Couto concordou com o conselheiro Bernardo e lembrou que a pauta era grande, solicitando, portanto, que se avançasse a outros assuntos. O Sr. Presidente postergou a aprovação da referida ata para a sessão seguinte e avisou que todas as menções ao documento distribuído pela ADCEFET seriam retirados da ata, conforme previsto no Art. 14, parágrafo 2º, do Regulamento do CEPE. Dando início à Ordem do Dia, item **2.1 Regulamento de Qualificação e Capacitação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do CEFET/RJ**, o Sr. Presidente passou a palavra aos membros da comissão responsável pela elaboração do documento. O conselheiro Pedro Pacheco explicou que a comissão precisou ser subdividida, uma parte para tratar do regulamento dos docentes e a outra parte, para tratar do documento dos técnicos administrativos. Explicou que a subcomissão, formada pelos conselheiros Maria Alice, Camila Avelino, Antônio Lima e Fernando Correa contou com a colaboração da DICAP e da DILEN e passou a palavra ao conselheiro Antônio Lima. O conselheiro explicou como o trabalho se desenvolveu e a metodologia utilizada. Declarou que todas as contribuições recebidas foram respondidas e que, inclusive, convidou todos os que contribuíram para a presente sessão. Fez três apontamentos: no primeiro solicitou que o grupo de trabalho fosse portariado; no segundo, solicitou que as atividades da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE) fossem retomadas, uma vez que o último mandato havia acabado em 2008. Ressaltou que o cumprimento do regulamento, dependia de uma CIS atuante; no terceiro apontamento, propôs que fosse criada uma comissão responsável por reorganizar o Regulamento da CIS, para depois deflagrar as eleições. O Sr. Presidente esclareceu que as eleições da CIS foram solicitadas desde o primeiro semestre de 2015, porém, devido as Eleições para Direção geral, o processo acabou não ocorrendo. Informou que havia sido criada no CODIR uma comissão responsável por rever todas as resoluções do conselho e, dentre elas, a que tratava da CIS. Discordou que a CIS encontrava-se inoperante, alegando que a última pessoa eleita, ainda estava atuando como presidente e, inclusive, participando de fóruns como representante. O conselheiro Antônio Lima alegou que a CIS não estava atuando da forma prevista no regulamento em discussão. Disse ainda que a CIS deveria funcionar do mesmo modo que a CPPD funcionava para os docentes e, para isso, precisava ser fortalecida. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que os novos representantes do CONEN pudessem votar, uma vez que assinariam o termo de posse ao final da sessão. Todos concordaram. Sendo assim, colocou a aprovação do documento em votação, sendo aprovado por unanimidade. Passando ao item **2.2 Cursos EaD**, o Sr. Presidente relembrou que o assunto havia sido discutido na 4ª sessão ordinária de 2015, onde ficou acordado que os projetos pedagógicos dos cursos iriam tramitar pelos colegiados para análise e parecer, em seguida voltariam ao CEPE para votação. Passou a palavra ao convidado Mauro Godinho, coordenador dos cursos da Rede E-Tec, no CEFET/RJ. O convidado esclareceu que a aprovação dos cursos da Rede E-Tec seguiam um fluxo distinto dos demais cursos. Segundo ele, para que um curso fosse aprovado, bastava submeter o projeto do mesmo à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC, responsável pela avaliação. Explicou que não houve intenção de se sobrepor aos Conselhos da Instituição e pediu desculpas. Em seguida, informou que os cursos de Automação, Administração e Mecânica foram aprovados pelos colegiados afins. Em relação ao curso de Meio Ambiente, disse que obteve parecer favorável dos Especialistas em Meio Ambiente, porém, o colegiado de Gestão Ambiental, considerou o projeto inadequado, mas não

9



95 forneceram esclarecimentos. Esclareceu que na época em que o projeto do curso foi encaminhado, pela primeira vez, ao colegiado de Gestão Ambiental, foram feitas críticas e sugestões, as quais foram atendidas, resultando em um segundo projeto, mas mesmo assim, julgaram inadequado. Informou que o curso foi projetado por pessoas que trabalhavam na área e estava seguro de que o curso atendia os trâmites legais. O
100 conselheiro Fernando Correa relatou que o conselheiro Frederico havia ligado para ele, perguntando se havia computadores para ceder, pois não havia condições de atender à demanda da Rede E-Tec em Petrópolis. Disse também, que o conselheiro Frederico relatou que tentou contato com a coordenação da rede E-Tec, mas não obteve resposta. Alertou que o *campus* possui um orçamento separado da Rede E-Tec e perguntou como
105 os Polos sobreviveriam daquele jeito. O convidado Mauro Godinho explicou que na época em de submeter os projetos de cursos à SETEC, ele visitou, pessoalmente, todos os Polos e verificou que existia a estrutura necessária, inclusive esse era uma fator analisado pela SETEC. Opinou que poderia ocorrer de não permitirem compartilhar os computadores do ensino presencial com a Rede E-Tec, mas era uma outra questão.
110 Disse ainda que existia orçamento e os polos poderiam fazer suas solicitações. O conselheiro Fernando Correa perguntou se o convidado, responsável pelo E-Tec, garantia orçamento para a oferta dos cursos. O convidado respondeu que não poderia dar garantia de algo sobre o qual não tinha poder de decisão. Disse que desde que os cursos entraram em atividade, nunca houve reclamações sobre a falta de estrutura, que aquela era a primeira vez. O conselheiro Fernando Correa esclareceu que sua maior preocupação era em relação aos cortes de orçamento que a instituição vinha sofrendo. Disse que estavam priorizando algumas coisas, em detrimento de outras, e não havia orçamento disponível para a Rede E-Tec. O conselheiro André Couto perguntou pediu esclarecimentos quanto a situação do curso de meio ambiente, visto que o curso estava em andamento, porém havia sido reprovado pelo colegiado de Meio Ambiente. O Sr. Presidente explicou que apesar da posição contrária do colegiado de Meio Ambiente, havia quatro pareceres favoráveis, mas era preciso verificar se havia imparcialidade em tais aprovações. Esclareceu que se não houvesse, até o próximo ano, aprovação no conselho máximo, o MEC não fomentaria mais o curso. Desta forma, para os alunos não saírem prejudicados, a instituição teria que arcar com o financiamento do mesmo. O
120 conselheiro Fabio Batalha declarou que era favorável a implantação de cursos do E-Tec no *campus* Friburgo. Solicitou que o campus fosse contemplado como Polo. O conselheiro Bernardo Gomes, como integrante do DEPES, relatou que a primeira vez que o Projeto de Meio Ambiente foi analisado, estava inadequado, então foram feitos alguns apontamentos. Quando o projeto retornou, estava inadequado novamente. Declarou que o curso a distancia deve refletir o curso presencial. O convidado Mauro Godinho ressaltou que o curso em questão era técnico e não tecnólogo. Disse também que todas as observações, feitas no primeiro projeto, foram atendidas. A conselheira Gisele Vieira informou que havia sido aprovado no CONEN um documento que tratava da regulamentação da abertura de novos cursos, contendo o fluxo que deveria ser seguido.
135 O conselheiro Fernando Correa perguntou se haveria a possibilidade de aprovar somente a turma em andamento. O Sr. Presidente esclareceu que tal autorização já havia sido dada pelo CODIR, pois o curso não poderia ficar funcionando de forma irregular. Alertou que o CEPE deveria avaliar os Projetos Pedagógicos dos cursos, pois parte financeira seria tratada pelo CODIR. Disse que sua preocupação era com a qualidade, não a quantidade de cursos. Declarou-se assustado com a quantidade de alunos matriculados
140



em tão curto período. Advertiu que o PDI da Instituição não poderia ser ignorado. O
conselheiro Pedro Pacheco informou que havia documentos relativos à abertura de
145 cursos, que seriam analisados no CEPE. Desta forma, sugeriu que o caso fosse tratado
após a aprovação de tais documentos. O conselheiro Bernardo Gomes solicitou que a
Professora Maria Cristina Martins, do colegiado de Gestão Ambiental, pudesse falar.
Todos concordaram. A docente Maria Cristina declarou que estava bastante tempo na
instituição e coordenava o curso de Gestão Ambiental, um curso bastante reconhecido.
150 Defendeu que seu colegiado possuía bastante competência para avaliar projetos na área.
Disse que na época em que recebeu a primeira versão do projeto do Curso Técnico em
Meio Ambiente, o colegiado avaliou que o mesmo estava totalmente inadequado. Advertiu
que os responsáveis pelo projeto deveriam ter sentado com o colegiado, de forma que
155 todos trabalhassem em conjunto. A conselheira Camila Cardoso declarou que não havia
recebido o material referente ao parecer emitido pelo colegiado de Gestão Ambiental,
somente o parecer emitido pelos dos Especialistas em Meio Ambiente, que declaravam-
se favoráveis ao projeto. O Sr. Presidente esclareceu, que o parecer do colegiado de
Gestão Ambiental, foi entregue ao CEPE muito próximo à reunião e que enviarei
160 posteriormente aos conselheiros. O convidado Mauro Godinho defendeu que o projeto do
curso foi conversado com o colegiado de Gestão Ambiental. O Sr. Presidente lembrou
que existiam três cursos aprovados pelos seus respectivos colegiados, sendo eles
Automação, Administração e Mecânica. Somente o curso de meio ambiente não havia
obtido parecer do colegiado. Lembrou também que os quatro cursos encontravam-se em
165 funcionamento e que era importante não prejudicar os alunos. Desta forma, fez um
encaminhamento para que os quatro projetos fossem votados juntos, somente para as
turmas em andamento. O encaminhamento foi aprovado com 18 votos a favor. Em
seguida solicitou encaminhamentos quanto a aprovação dos projetos. O conselheiro
Pedro Pacheco fez a primeira proposta: aprovação dos projetos pedagógicos para os
170 cursos em andamento e análise para as próximas turmas, baseadas no documento de
abertura de cursos aprovado no CONEN. O conselheiro Fábio Batalha fez segunda
proposta: Separar a aprovação dos projetos (aprovar sem vincular a nenhum documento),
conforme apresentados, sob indicação de ponto para próxima pauta: análise de abertura
de novas turmas; o conselheiro Allan Binoti fez uma terceira proposta: retornar com os
projetos para o CONEN. A primeira proposta foi a vencedora com 13 votos a favor.
175 Passando ao item **2.3 RAD** a conselheira Gisele Vieira falou sobre a metodologia utilizada
para que a DIREX, a DIREN e a DIPPG chegassem a um consenso quanto à RAD.
Sugeriu que ela, a conselheira Maria Alice e o conselheiro Pedro Pacheco formassem
uma comissão a fim de reunir os três documentos gerados, transformando-os em um
único documento, tornando o resultado mais objetivo. O conselheiro Pedro Pacheco
180 reforçou que as três diretorias precisavam se reunir para consolidar os resultados. A
conselheira Maria Alice explicou que a DIREX analisou a RAD ponto a ponto e fez
algumas sugestões em relação à pontuação. Dado que as três diretorias já haviam
discutido o assunto e precisavam consolidar os resultados, o Sr. Presidente propôs que a
comissão, sugerida pela conselheira Gisele Vieira, fosse formada. Todos concordaram.
Em seguida combinou com os conselheiros que seria convocada uma sessão
185 extraordinária para tratar da RAD. Passando ao item **2.4 Aprovação de Novo Curso**
(**processo n.23063.002039/2015-65**), o Sr. Presidente passou a palavra aos docentes
convidados Julio Bicalho e Pericles Azevedo, autores do projeto. Os docentes
apresentaram o projeto, previamente enviado aos conselheiros. Falaram sobre as



190 demandas do curso e ressaltaram que o mercado carecia de um curso de petróleo e gás
voltado para equipamentos. O docente Júlio Bicalho explicou que, com a implantação do
curso, não haveria necessidade de contratar docentes, nem substitutos. Disse que o único
impacto seria a montagem de em laboratório, porém, o *campus* Maria da Graça possuía
70% do laboratório montado. Defendeu que o projeto contava com o apoio das maiores
195 empresas petroquímicas do Rio de Janeiro, que tinham interesse em investir no curso. O
conselheiro Mussi, lembrando que o setor do curso era composto por muitas empresas
privadas, perguntou como seria a forma de ingresso. O docente Júlio Bicalho respondeu
que seria por concurso e que as empresas captariam os melhores alunos. O conselheiro
Luiz Rodrigues solicitou que o projeto retornasse ao CONPUS Maria da Graça, visto que
era preciso estudar os impactos que o curso iria causar na comunidade. A conselheira
200 Camila Avelino relatou que foi conselheira no Conselho do *campus* Maria da Graça, no
período de 2013 a 2015, onde participou de muitas ações desenvolvidas. Disse que o
referido curso foi apresentado brevemente, junto com outros dois, em uma das reuniões
do Conselho e que depois de toda deliberação a respeito, o conselho decidiu montar uma
comissão responsável pela análise dos projetos, tudo isso registrado em ata. Contou que
205 participou da referida comissão e que foram discutidos pontos ligados a viabilidade
administrativa, impacto nas atividades dos servidores, dentre outros. Assim, ao final de
2014, a comissão apresentou um documento contendo regras referentes à abertura de
cursos. Esclareceu também que daquele momento em diante não houve aprovação do
projeto em nenhuma sessão do Conselho. Solicitou que a comunidade de Maria da Graça
210 tivesse acesso ao documento, para que pudesse se posicionar a favor ou contra a
abertura do curso. A conselheira Ana Carolina Ferraz dos Santos, declarou que o curso
demandaria professores do ensino médio e muitos destes já estavam no limite da carga
horária, além disso, o projeto não havia passado pelo colegiado. O docente Júlio Bicalho
relatou que o projeto teve início em 2013 e, na época, foi conversado com a Direção
215 Geral, que mostrou-se interessada. Contou que na época em que o projeto passou pelo
campus Maria da Graça, o Diretor e o Gerente Acadêmico, da época, não permitiram a
divulgação do mesmo, além de dirigirem ofensas ao grupo de trabalho, resultando em
abertura de processo administrativo. Esclareceu que a ata citada pela conselheira Camila,
não foi divulgada ao grupo, mesmo sendo solicitada ao Diretor do *campus*. Disse também
220 que quando apresentaram o projeto no conselho do *campus*, ninguém se manifestou
contrário, nem a favor. Quanto ao impacto no ensino médio, respondeu que tentaram
obter apoio junto a Direção do *campus*, mas como não conseguiram, partiram para
instancias superiores, no caso CEPE e CODIR. Garantiu que o projeto atendia ao PDI e
um demanda social. Defendeu que na época em que o projeto foi criado, não havia regras
225 para abertura de cursos, bastando apresenta-los ao CODIR. Declarou que tinha medo do
projeto voltar para Maria da Graça e desencadear novamente em ofensas morais. O
docente Volotão relatou que a conselheira Camila mentiu, pois o processo havia rolado e
ninguém havia se pronunciado. A conselheira Camila Avelino, tendo sido citada, defendeu
que não houve mentira de sua parte e, inclusive, todos ali poderiam consultar a gestão
230 atual e a anterior, que vem acompanhando, não somente o referido curso, como outros.
Defendeu que o *campus* vinha debatendo sua ampliação, mas isso deveria ocorrer com
responsabilidade. O docente Volotão pediu desculpas à conselheira, que aceitou. Em
seguida, a conselheira Camila Avelino convidou todos a refletirem sobre o projeto, diante
do histórico do *campus* Maria da Graça e de todos os argumentos apresentados em
235 relação ao *campus*. O docente Júlio alegou que o Conselho do *campus* Maria da Graça

9



não aprovou e nem reprovou o projeto. Declarou que a Comissão formada no Conselho construiu um regulamento irregular e que deveriam ter avaliado o processo, o que não foi feito. Ressaltou que estão dispostos a adequar o projeto, caso necessário. O conselheiro André lamentou o ocorrido no campus Maria da Graça, mas lembrou que o *campus* esta sob uma nova gestão e por isso aconselhou que o projeto retornasse ao *campus*, para avaliação. Desta forma, o Sr. Presidente sugeriu que o processo fosse retornasse ao CONPUS Maria da Graça, para entrar em pauta na primeira sessão após a nova composição do Conselho e depois seguir tramite pelo CONEN. Todos concordaram. **Passando ao item 2.5 Revista TENDA (Tendências em Administração)**, o Sr. Presidente convidou a equipe do projeto para a apresentação. A conselheira Miriam fez apresentação do projeto, explicando como o mesmo foi construído. O conselheiro Marcelo Maciel lembrou que a instituição já possuía a Revista Ciência, Tecnologia e Educação, bastante consolidada, classificada como Qualis B2. Alertou que se o CEFET/RJ pretendia virar Universidade, precisava de revistas para divulgar seus trabalhos. Se declarou favorável aos cursos possuírem suas revista, ressaltando que não atrapalhariam em nada a Revista do CEFET/RJ, pois os focos seriam diferentes. O conselheiro Pedro Pacheco alertou que era preciso estabelecer critérios, pois existiam regras a seguir. Sugeriu um bom planejamento para consolidar a Revista. A conselheira Miriam responde que o comitê estava em fase de consolidação, mas que não fariam nada de diferente da Revista principal. A conselheira Ursula Maruyama complementou, declarando que a missão institucional consistia em ensino, pesquisa e extensão, e como docente convivia com muitos alunos de grande potencial para tornarem-se cientistas. Alegou que a revista trataria de um enfoque que o CEFET/RJ ainda não possuía. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Passando ao item 2.6 Calendário CEPE 2016**, o conselheiro Pedro Pacheco alegou que o calendário proposto estava conflitante com o do COPEP, já divulgado e publicado na página do CEFET/RJ. Desta forma, ficou decidido que a primeira sessão de 2016 seria em 03 de março, onde seria proposto um novo calendário para aprovação. **Passando ao Expediente Final, 3.1 Assuntos Gerais**, a conselheira Gisele Vieira comunicou que o questionário da CPA já estava disponível, para preenchimento, no Portal dos Professores. Solicitou que os docentes preenchessem e ajudassem na divulgação. A conselheira Maria Alice divulgou a abertura do edital para seleção interna de projetos e bolsistas de extensão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente desejou um feliz natal e um próspero ano novo e encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Luciana Carvalho de Oliveira, na qualidade de Secretária e pelo Sr. Presidente, Carlos Henrique Figueiredo Alves.